



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE **Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 69/2020

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

- Patrimônio nº 2507 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2509 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2511 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2512 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2513 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2516 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2518 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2519 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2520 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2521 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2522 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2523 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2524 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2525 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2526 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2527 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2528 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2567 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2569 – Poltrona;
- Patrimônio nº 2573 – Poltrona;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de setembro de 2020.



RODRIGO MODESTO
PRESIDENTE DA MESA